

**EDITAL N° 48/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 1/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** para o **Concurso Público** aberto pelo **Edital n° 1/2024**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e a Classificação, fica mantido o resultado divulgado pelo Edital n° 44/2024, em 18 de novembro de 2024, no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Parágrafo único.** Os candidatos e as candidatas poderão consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado e a Classificação através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** O candidato ou a candidata, cujo nome consta no Anexo II (pessoa com deficiência) e que não venha a ter reconhecida essa condição, após a avaliação de que trata o item 6 do Edital de Abertura n° 1/2024, somente permanecerá na lista de classificação de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação nas provas, de acordo com os limites estabelecidos para tanto, nos termos do Edital de Abertura do Concurso.

**Art. 3º** Fica **HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL DO CONCURSO com a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (exceto para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL) aprovados no Concurso Público n° 1/2024**, conforme os Anexos I, II, III e IV deste edital.

**I - O ANEXO I** apresenta o Resultado Final e a Classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como ampla concorrência.

**II - O ANEXO II** apresenta o Resultado Final e a Classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como Pessoa com Deficiência.

**III - O ANEXO III** apresenta o Resultado Final e a Classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como pessoa negra.

**IV - O ANEXO IV** apresenta o Resultado Final e a Classificação dos candidatos e candidatas habilitados(as) inscritos(as) como indígena.

**Art. 4º** A convocação dos candidatos e candidatas aprovados(as) seguirá a classificação divulgada neste Edital, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura n° 1/2024.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira Da Gama  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

